Cartório da Enseada

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO,
PALHOÇA / SC

T. 48 3242-9009
WHATSAPP 48 98802-1445
ESCRITURA@CARTORIODAENSEADA.COM.BR
CARTORIODAENSEADA.COM.BR

Escritura de Divórcio sem Bens

LISTA DE DOCUMENTOS

DIVÓRCIO DIRETO · CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

Relação de documentos para abertura do processo. Envie os documentos para **escritura@cartoriodaenseada.com.br** ou apresente-os presencialmente no cartório.

ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE COM ADVOGADO(A)

Exigência legal do divórcio por escritura pública (Res. CNJ 35/2007, art. 8º; art. 733, §2º, do CPC). O requerimento é apresentado pelo(a) advogado(a) constituído(a).

01 · DO CASAL

- ☐ **Documento de identificação com foto**, em bom estado e com a pessoa reconhecível

 Vale RG, CNH, CIN, passaporte ou carteira de identidade profissional (OAB, CRM, CREA, entre outras) · versão digital de RG/CNH só em PDF do app oficial, com QR code · não replastificado · se o documento não trouxer o número do CPF, envie também um comprovante do CPF

- ☐ **Certidão de casamento** atualizada — validade 90 dias

 Pode ser obtida na versão digital em registrocivil.org.br, no cartório de origem, ou a via física conosco. Os dados do registro constam em certidão antiga ou no próprio RG (inclusive no verso) — a CNH não os traz · casados após 1977 em comunhão universal ou separação de bens: pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis

- ☐ **Qualificação:** profissão, endereço, e-mail e telefone

02 · DO(A) ADVOGADO(A)

- ☐ **Carteira da OAB** — cópia frente e verso
- ☐ **Qualificação completa:** estado civil, endereço profissional, e-mail e telefone
- ☐ **Requerimento/petição** assinado, contendo:

 Qualificação das partes; declaração de que não há bens a partilhar; estado gravídico (se a mulher está ou não grávida); pensão alimentícia; filhos; e data do casamento e da separação de fato

03 · FILHOS

- ☐ **Filhos maiores:** certidão de estado civil de cada um

 Nascimento (solteiros) ou casamento (casados, divorciados, separados ou viúvos)

- ☐ **Filhos menores ou incapazes:** certidão de nascimento ou documento de identidade de cada um
- ☐ **Filhos menores ou incapazes:** comprovação da prévia resolução judicial de guarda, visitação e alimentos

 Cópia da decisão/sentença — será consignada no corpo da escritura (art. 1.239 do Código de Normas da CGJ/SC). Sem essa resolução prévia, o divórcio deve correr na via judicial

04 · CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

Quando aplicável:

- ☐ **Conversão de separação em divórcio:** apresentar cópia da Sentença da Separação